



LEI Nº 1.086, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina Raimundo Nunes Moreira a Rua conhecida como Projetada D, do Loteamento Cidade Verde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RAIMUNDO NUNES MOREIRA** a Rua com sentido oeste a leste, tem início na Rua São Miguel (latitude: -4.57848º, longitude: -40.725651º) e segue na direção leste até a Rua Francisco Jose Vasconcelos Miranda (latitude: -4.547832º, longitude: -40.724338º).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aquisição e afixação de placas de indicação do nome do homenageado correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 14 de agosto de 2023.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal